



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Rua da Matriz, nº 305, Centro - CNPJ: 04.214.217/0001-55

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2175/2025**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.324.196/0001-81**, com o valor total de **R\$ 119.704,12 (Cento e dezenove mil setecentos e quatro reais e doze centavos)**, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica de baixa e alta tensão para atender a necessidade dos órgãos e vias públicas do município de Jundiá/RN.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Jundiá/RN, 25 de novembro de 2025.

**CARLOS ANTONIO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal